

13 de outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ: 13.858.907/0001-38

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020.

A Comissão Permanente de Licitação de Planalto – Bahia, com base no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Nº 14.035, de 11 de Agosto de 2020 e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020 – ADJUDICA o objeto da licitação - contratação direta, por dispensa de licitação emergencial para a aquisição de (Medicamentos Controlados), para atendimento a pessoas com sintomas de instabilidade psicológica e/ou transtorno de ansiedade, decorrentes do novo Coronavírus para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 08.765.948/0001-40, com endereço na Rua Acre, 97, Ibirapuera, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45075-075, Brasil Vigência: 31 de Dezembro de 2020. Valor da Dispensa R\$ 58.007,00 (cinquenta e oito mil e sete reais). Planalto, 09 de Outubro de 2020. Edilson Duarte da Cunha – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020.

A Prefeitura Municipal de Planalto-BA, com base no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Nº 14.035, de 11 de Agosto de 2020, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da dispensa de licitação nº 028/2020 – objetivando a contratação direta, por dispensa de licitação emergencial para a aquisição de (Medicamentos Controlados), para atendimento a pessoas com sintomas de instabilidade psicológica e/ou transtorno de ansiedade, decorrentes do novo Coronavírus, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 08.765.948/0001-40, com endereço na Rua Acre, 97, Ibirapuera, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45075-075, BrasilSr. Gilberto Mota Rodrigues, inscrito no CPF de nº 392.338.805-59. Vigência: 31 de Dezembro de 2020. Valor da Dispensa R\$ 58.007,00 (cinquenta e oito mil e sete reais). Planalto, 09 de Outubro de 2020. Edilson Duarte da Cunha – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020.

O Prefeito Municipal de Planalto, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Nº 14.035, de 11 de Agosto de 2020, ante a Dispensa de Licitação Nº 028/2020 – Objeto: contratação direta, por dispensa de licitação emergencial para a aquisição de (Medicamentos Controlados), para atendimento a pessoas com sintomas de instabilidade psicológica e/ou transtorno de ansiedade, decorrentes do novo Coronavírus, em atendimento as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. HOMOLOGA o Processo de Dispensa de Licitação celebrando o Contrato com a Empresa: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 08.765.948/0001-40, com endereço na Rua Acre, 97, Ibirapuera, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45075-075, Brasil. Vigência: 31 de Dezembro de 2020. Valor da Dispensa R\$ 58.007,00 (cinquenta e oito mil e sete reais). Planalto, 09 de Outubro de 2020. Edilson Duarte da Cunha – Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002-10/2020

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação Nº 028/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONTRATADO: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 08.765.948/0001-40, com endereço na Rua Acre, 97, Ibirapuera, Vitória Da Conquista, BA, CEP 45075-075, Brasil
OBJETO: contratação direta, por dispensa de licitação emergencial para a aquisição de (Medicamentos Controlados), para atendimento a pessoas com sintomas de instabilidade psicológica e/ou transtorno de ansiedade, decorrentes do novo Coronavírus
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Nº 14.035, de 11 de Agosto de 2020

VALOR GLOBAL: R\$ 58.007,00 (cinquenta e oito mil e sete reais)

ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

O Fundo Municipal de Saúde Municipal de Planalto - Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 13 de Outubro de 2020, no horário de expediente das 08:00h às 12:00h, a documentação para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para confecção de próteses dentárias (totais e parciais removíveis) para suprir as necessidades do laboratório de prótese dentária no município de PLANALTO. Edital e Anexos estão disponíveis no portal da transparência www.planalto.ba.gov.br Informações: mpplanaltolicita@gmail.com. Planalto, Bahia, 09 de Outubro de 2020. Edilson Duarte da Cunha - Prefeito.